

REITORIA

PORTARIA n. 66/2017/REITORIA

Delega competência à Coordenadora do Colégio UNESC para assinatura de contratos de prestação de serviços, certificados, históricos e diplomas.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso III, alínea “n” do Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Coordenadora do Colégio UNESC, Daiana Silveira Colombo Dieter, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais, certificados, históricos e diplomas de cursos de ensino fundamental, médio e técnico oferecidos pelo Colégio UNESC, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 03 de julho de 2017.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC